

Diário do Legislativo de 02/11/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.344/2008, dos Deputados João Leite, Gilberto Abramo, Walter Tosta, Vanderlei Jangrossi, Vanderlei Miranda, Antônio Genaro e Djalma Diniz e da Deputada Gláucia Brandão; 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.657/2009, do Deputado Walter Tosta; 3.935 e 3.953/2009, do Deputado José Henrique; 4.182/2010, do Deputado Délio Malheiros; 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella; 4.326/2010, do Deputado Zé Maia; 4.336/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada; 4.613/2010, do Deputado Marcus Pestana; e 4.672/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.378/2010, do Deputado Mauri Torres; 4.561/2010, do Governador do Estado; e 4.679/2010, do Deputado Célio Moreira.

Requerimentos nºs 6.698/2010, da Comissão de Participação Popular; e 6.711/2010 e 6.729/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.716/2010, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.583/2008; 3.105/2009 e 4.266/2010, do Deputado Paulo Guedes; 4.275/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.550/2010, do Deputado Padre João; 4.635/2010, do Deputado Dilzon Melo; 4.750/2010, do Deputado Domingos Sávio; 4.776/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 4.777/2010, da Deputada Maria Tereza Lara; 4.783/2010, do Deputado Jayro Lessa; 4.799/2010, do Deputado Durval Ângelo; 4.804/2010, do Deputado Carlos Gomes; e 4.826/2010, da Deputada Rosângela Reis.

Requerimentos nºs 6.697/2010, do Deputado Rômulo Veneroso; e 6.709, 6.710 e 6.730/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.713/2010, do Deputado Weliton Prado; 6.714/2010, do Deputado Carlin Moura; e 6.717/2010, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia: Requerimentos nºs 6.712 e 6.727/2010, do Deputado Wander Borges, e 6.715/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 3/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.718/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz, e 6.733/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.583/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Boa Sorte, com sede no Município de Claro dos Poções.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.583/2008 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Boa Sorte, com sede no Município de Claro dos Poções, entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade o desenvolvimento da comunidade de Boa Sorte e a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Na consecução de seu propósito, a instituição realiza obras e melhoramentos necessários na área em que atua; promove a integração de seus beneficiários e a melhoria do convívio entre eles; e desenvolve atividades culturais, desportivas e assistenciais.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Boa Sorte, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.583/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.105/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a associação O Girassol, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.105/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a associação O Girassol, com sede no Município de Rio Pardo de Minas, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidades a proteção dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, o amparo às mulheres vítimas de violência, além da defesa e da recuperação do meio ambiente.

Com esses propósitos, a instituição busca assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; estimula o pleno exercício da cidadania, oferecendo educação para melhorar a qualidade de vida de seus assistidos; desenvolve programas de proteção e socioeducativos para crianças e adolescentes em regime de orientação e apoio sociofamiliar e educativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida, semiliberdade e internação; combate a exploração e a prostituição de crianças e adolescentes; e promove campanhas educativas de conscientização sobre a necessidade de proteção e preservação do meio ambiente.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela entidade, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.105/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.266/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lages III - Meio, com sede no Município de Porteirinha.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.266/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lages III - Meio, com sede no Município de Porteirinha, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, voltada ao atendimento das questões sociais daquela comunidade.

A instituição tem como objetivos gerais contribuir com a sustentabilidade do meio ambiente e com o desenvolvimento do Município de Porteirinha, bem como promover o bem-estar dos moradores e de suas famílias por meio da participação popular e do trabalho associativo.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lages III - Meio, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.266/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.275/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública o Lar Santa Clara, com sede no Município de Salinas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.275/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Lar Santa Clara, com sede no Município de Salinas, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prática da caridade no campo da assistência social e da promoção humana.

Com esse propósito, a instituição mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições precárias de saúde física e mental, com o intuito de proporcionar-lhes assistência material, moral, intelectual, social e afetiva, a fim de que possam viver a velhice em condições de liberdade e dignidade.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pelo Lar Santa Clara, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.275/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.750/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cristã de Desenvolvimento Humano – Acredith –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.750/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Cristã de Desenvolvimento Humano – Acredith –, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter assistencial.

A instituição tem como finalidade desenvolver programas de prevenção nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, visando à inclusão social e ao exercício da cidadania; proteger a infância e a velhice; combater a fome e a pobreza, por meio da distribuição de alimentos, vestuário e outros itens necessários às famílias carentes; promover atividades de geração de renda, como oficinas de qualificação e cultivo agrícola; divulgar a cultura e estimular a participação, a organização e a solidariedade das comunidades em defesa de seus interesses.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Acredith, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.750/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.776/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Esperança de Córregos – Acec –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.776/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Esperança de Córregos – Acec –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro. Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2003 e voltada para o desenvolvimento comunitário e a assistência social.

A instituição protege e ampara a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a fome e a pobreza; promove a integração de seus beneficiários no mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; orienta sobre a proteção do meio ambiente; fomenta a implementação da infraestrutura de saúde, saneamento básico, habitação, comunicação e eletrificação; estimula a produção e o beneficiamento de produtos agropecuários e artesanais e incentiva o desenvolvimento social, econômico, esportivo e cultural de seus assistidos.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Acec, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.776/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.777/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação Centro Comunitário Mantiqueira, com sede no Município de Camanducaia.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.777/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Centro Comunitário Mantiqueira, com sede no Município de Camanducaia. Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo o desenvolvimento econômico e social de seus associados, bem como a melhoria de sua qualidade de vida.

A instituição incentiva a participação e a organização dos camanducaieiros em trabalhos sociais com idosos, jovens e crianças; apoia a promoção de eventos em geral; divulga as tradições e os hábitos culturais da região; promove atividades educacionais para o aperfeiçoamento de recursos humanos, qualificando-os para o setor de turismo e eventos; e orienta sobre a proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, turístico e paisagístico do Município.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Associação, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.777/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.783/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Engenho d'Água, com sede no Município de Ouro Preto.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.783/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Engenho d'Água, com sede no Município de Ouro Preto. Trata-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade trabalhar para o desenvolvimento local.

A instituição desenvolve ações de combate à fome e à pobreza, racionalização das explorações econômicas, melhoria da qualidade de vida da comunidade, facilitação da comercialização de produtos e serviços de seus associados, atendimento a portadores de necessidades especiais, integração social, por meio de atividades culturais, de lazer e desportivas, e proteção ao meio ambiente.

Considerando-se a relevância do trabalho realizado pela Associação, julgamos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.783/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.799/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores de Eliotas Teixeira e São Sebastião – Ametes –, com sede no Município de Simonésia.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.799/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores de Eliotas Teixeira e São Sebastião – Ametes –, com sede no Município de Simonésia. Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar os interesses dos moradores das referidas comunidades.

A Associação realiza reuniões sociais, buscando estimular a solidariedade entre seus associados; promove ciclos de estudos e palestras voltadas para o seu aperfeiçoamento técnico e intelectual; reivindica assistência médica, hospitalar e jurídica; desenvolve atividades de proteção da infância, da juventude, da família, da maternidade e da terceira idade e de combate à fome e à pobreza; orienta sobre a proteção do meio ambiente e divulga a cultura e o esporte.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Ametes, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.799/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.804/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Amparo e Saber – Assimpas –, com sede no Município de Contagem.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.804/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Amparo e Saber – Assimpas –, com sede no Município de Contagem. Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que desenvolve importante trabalho social.

De fato, a Assimpas promove a saúde; protege a maternidade, a infância, a família, a juventude e a terceira idade; presta serviços de atendimento às necessidades da família; combate a fome e a pobreza; oferece assistência jurídica; colabora na habilitação de pessoas com deficiência e defende o direito à moradia.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Assimpas, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.804/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.826/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social e Cultural – Sasc –, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.826/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social e Cultural – Sasc –, com sede no Município de Ipatinga. Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que desempenha importante trabalho social.

Com efeito, a instituição presta assistência à criança, ao adolescente, a pessoas com dependência química, às famílias e aos idosos; organiza e administra creches, escolas e abrigos; proporciona assistência médica e odontológica; promove a assistência social, a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, a segurança alimentar e nutricional, o voluntariado, o desenvolvimento econômico e social sustentável, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; protege o meio ambiente e combate a pobreza.

Diante da relevância do trabalho que realiza, é oportuno e meritório conceder à Sasc o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.826/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/10/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Almir Paraca

exonerando, a partir de 3/11/10, Arnaldo Honorato Lourenço do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Rafael Azevedo Lembi de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

nomeando Arnaldo Honorato Lourenço para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Marlon Gouveia Coimbra para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Raquel Castro Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Ronaldo dos Reis Claudino Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Vinícius Lemos do Prado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando a partir de 3/11/10, Hélio Peixoto Guedes do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Vanilda de Lourdes Martins Guiraldelli do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Alexandre Silva Guiraldelli para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Walysson Oliveira Nascimento para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fahim Sawan

exonerando, a partir de 3/11/10, Cristiano Cesar Figueiredo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Cristiano Resende Carneiro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Joelma Pacheco Ferreira Pires do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Paulo de Tarso Natal Fonsêca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Renata Mourão Alves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Sonia de Castro Gabriel do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Wânia Aparecida Vinhal do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Wanubia de Sena Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Wilson Bernardes Ramos do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Cristiano Resende Carneiro para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Rita de Cássia Peixoto Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Sonia de Castro Gabriel para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Wânia Aparecida Vinhal para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando, a partir de 3/11/10, Ana Paula Neves de Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/11/10, Olegario Wilson Verona Lima do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Olegario Wilson Verona Lima para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zezé Perrella

exonerando, a partir de 3/11/10, Cleonice Pereira Loiola do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Cleonice Pereira Loiola para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Jorge Ferreira de Oliveira Lima para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 3/11/10, Rita de Cássia Peixoto Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Wanubia de Sena Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.